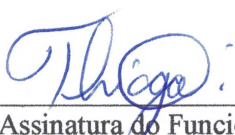


Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 138 às 16:23 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 05/03/2021. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 116/2021


Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia a Procuradoria Jurídica, solicitando a desafetação da parcela de terreno pertencente a municipalidade remanescente após a pavimentação da Rua Germano Bezerra esquina, com a Rua I, no Bairro Vila Varjão, nesta Cidade de Barra do Garças – MT, afim, de que tal parcela seja posteriormente anexada ao terreno contíguo nos termos da Lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Indicamos ainda, que seja feita uma pesquisa no bairro mencionado, para verificar a existência de outras propriedades na mesma situação, para que, se for este o caso sejam as mesmas também contempladas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT, em 02 março de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / tesouraria@barradogarcas.mt.leg.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a desafetação de parte da referida área não traz prejuízos quer seja as famílias ali residentes, quer ser ao Poder Público, vez que, no local a Rua já se encontra devidamente pavimentada, estamos apenas solicitando a este Executivo que analise com a devida atenção, a questão ora apresentada, com base na legislação vigente, para atender à reivindicação neste caso do Senhor João Alves dos Santos, residente há vários anos naquela localidade, e de outros munícipes que por ventura estejam na mesma situação.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção do Senhor Prefeito, no atendimento dessa nossa solicitação.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças